



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 15 de agosto de 2017.

**Ofício G. S. nº 4.696/2017**  
Proc. SIALE nº 818/2017

**Prezado Senhor,**

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 2.187/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 2.187, de 2017, de autoria da Deputada Clélia Gomes, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados à aquisição de materiais médicos hospitalares e medicamentos em favor da “Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora das Dores” do município de General Salgado.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão técnico competente desta Pasta, informo que considerando que a Instituição encontra-se inadimplente na Prestação de Contas dos Convênios nº 184/2007, entre outros, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que o pleito encontra-se prejudicado.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

*(assinado no original)*

**DAVID EVERSON UIP**

Secretário de Estado da Saúde

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**  
DD. Subsecretária de Assuntos Parlamentares.

JNS